



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF Nº 09.194.841/0001-51**

**REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02 de dezembro de 2025, às 09:00h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.194.841/0001-51** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.664/0001-41, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidente: a Sra. Jonatas Oliveira e como Secretária a Sra. Ana Cristina Mantoanelli.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** amortização de cotas únicas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas únicas do Fundo, no valor de **R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação **ocorrerá até o dia 03 de dezembro 2025** (até



D+1), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação) e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025

**MESA:**

DocuSigned by:  
  
 2D923998B3D345F...  
**Jonatas Oliveira**  
 Presidente

Assinado por:  
  
 1959391598204C7...  
**Ana Cristina Mantoanelli**  
 Secretaria

DocuSigned by:  
  
 271E989F8DAF49F...  
**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado por:  
  
 1959391598204C7...  
 Signed by:  
  
 467D746B3BAB434...  
**HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**